



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

Apresentação: 09/02/2024 09:39:01.683 - Mesa

RIC n.156/2024

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2024**

(da Sra. Silvia Waiãpi)

Requer informações do Ministério dos Povos Indígenas, sobre casos de estupros coletivos e estupro de vulneráveis em comunidades indígenas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 115, inciso I e art. 116, ambos do RICD c/c art. 50, §2º da Constituição Federal, requeiro que sejam solicitadas informações à Ministra de Estado dos Povos Indígenas, senhora Sonia Guajajara, sobre casos de estupros coletivos e estupro de vulneráveis em comunidades indígenas.

Desta forma, solicito que a Ministra informe:

- a) a quantidade de estupros coletivos e estupro de vulneráveis registrados em terras indígenas, entre indígenas (vítima e autor) nos últimos 6 (seis) meses;
- b) a quantidade de estupros coletivos e estupro de vulneráveis registrados em terras indígenas, entre indígenas (vítima e autor), por faixa etária;
- c) a quantidade de estupros coletivos e estupro de vulneráveis registrados em terras indígenas, entre indígenas (vítima e autor), resultando em óbito;
- d) a quantidade de DST's registradas em terras indígenas, em vítimas entre indígenas, por tipo de doença;
- e) diagnóstico, fluxograma e/ou forma como o Ministério dos Povos Indígenas tem acompanhado e registrado estes dados;

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário, relativos aos questionamentos apresentados.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000  
Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333  
dep.silviawaiapi@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242568712300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Waiãpi



\* C D 2 4 2 5 6 8 7 1 2 3 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

Apresentação: 09/02/2024 09:39:01.683 - Mesa

RIC n.156/2024

**JUSTIFICATIVA**

Dada o crescente número de casos de estupros coletivos e estupro de vulneráveis, em terras indígenas, cometidos por indígenas da própria comunidade e, sendo dever desta parlamentar indígena, mulher do norte e representante do Estado do Amapá, é dever cobrar uma resposta destas questões à Ministra de Estado dos Povos Indígenas.

O estupro é um crime sob a lei brasileira, e qualquer forma de violência sexual é condenada, independente da comunidade ou cultura em que ocorra. É importante abordar questões de violência dentro de qualquer comunidade com sensibilidade e respeito aos direitos humanos, evitando generalizações que possam estigmatizar grupos inteiros de pessoas.

Entretanto, se existem casos de violência sexual dentro de comunidades indígenas, esses casos devem ser tratados como violação da dignidade das vítimas, e não como expressões culturais. O foco deve estar em proteger as vítimas, prevenir futuras violências e garantir que os perpetradores sejam responsabilizados de acordo com a lei.

Assim, requer o deferimento.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2024.

**Deputada SILVIA WAIÃPI**

**PL/AP**

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000  
Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333  
dep.silviawaiapi@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242568712300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Waiãpi



\* C D 2 4 2 5 6 8 7 1 2 3 0 0 \*